



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.207/2025 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO**

Ementa: Denomina o trecho 1 da rodovia estadual PB 132, entre os municípios de Boqueirão e Barra de Santana, de “Pecuarista Manoel Felipe de Andrade”, e os trechos 2 e 3, entre os municípios de Barra de Santana e Gado Bravo, de “Prefeito Dr. Paulo Alves Monteiro”.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 18 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente